



EDITAL

(Nº 33/2025)

MANUEL FERNANDO MESQUITA CORREIA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, em exercício, por ausência do Sr. Presidente da Câmara.-----

TORNA PÚBLICO, que por motivo da realização do Encontro Intermunicipal de Desporto Sénior 2025, no dia 25 de junho do corrente ano e para garantir a segurança dos participantes, será interrompido temporariamente o trânsito nas vias destinadas à realização do evento e da respetiva logística, nos termos abaixo descritos: -----

- Parque de Estacionamento do Estádio Municipal – Estacionamento e trânsito proibido desde o dia 24 de junho às 14h00min e as 16h00min do dia 25 de junho;-
- Avenida dos Combatentes (entre a Rotunda dos Combatentes e a paragem do autocarro) - Estacionamento e trânsito proibido desde as 09h00min e as 14h00min do dia 25 de junho;-----
- Travessa da Quelha do Jardim - Trânsito proibido desde as 09h00min e as 14h00min do dia 25 de junho;-----
- Avenida dos Combatentes (entre a Rotunda da Rua Dr. Domingos Monteiro e a rotunda da Avenida do Combatentes) - Estacionamento e trânsito proibido no sentido descendente entre as 15h30min e as 17h30min do dia 25 de junho;-----
- Rua Prof. António da Natividade (entre a Rotunda da Rua Prof. António da Natividade e o cruzamento da Rua da Caminheira) - Estacionamento proibido entre as 09h30min e as 16h30min do dia 25 de junho;-----
- Avenida Conselheiro José Maria Alpoim - Estacionamento e trânsito proibido exceto Táxis e viaturas oficiais entre as 06h00min e as 20h00min do dia 25 de junho;-----
- Corte temporário durante o desfile pelas ruas entre as 12h00min e as 13h00, nos seguintes locais, Rua dos Combatentes (entrada do Estádio Municipal), Largo do Cruzeiro, Rua General Alves Pedrosa, Rua do Balcão, Rua da Vitória, Rua Nova do Mercado, Rua dos Abraços e Avenida Conselheiro José Maria Alpoim.-----

Para conhecimento geral se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Mesão Frio, 23 de junho de 2025.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,


(Manuel Fernando Mesquita Correia)